Extrato nº 283/2013

Prefeitura de Ubatuba
Acolhedora por natureza

BA
urfe

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA DO VALE COMERCIO DE AREIA, PEDRA E CIMENTO LTDA, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Através deste 1º Termo Aditivo do contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **Do Vale Comercio de Areia, Pedra e Cimento Ltda,** neste ato representada pelo Sr. **Angelo Francisco Lanza,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do Pregão nº 38/13, consoante o disposto no processo **SC/5596/13**, regido pelas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02, bem como pelos Decretos Municipais nº 3.362/00, 3432/00 e 4595/06, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DE PRAZO

1.1 – O prazo de vigência de que se trata a cláusula quarta do contrato original fica ADITADO por 03(três) meses, passando a vencer em 26/03/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DE VALOR

2.1 - O valor global estimado do presente aditivo será de R$310.800,00 (trezentos e dez mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na seguinte classificação

01.07.01.3.3.90.39.00.15..452.0026.2001

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

4.1 –Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05(cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba,

20 DEZ. 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

DO VALE COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA
ANGELO FRANCISCO LANZA

TESTEMUNHAS:

1ª José Carlos Vital Engº Civil CREA 060100482-4

2º CARLOS JOSE DA SILVA CPF.119.762.998-02 ADJUNTO-S-OBRAS